

Aos vinte e três dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas e quarenta e cinco minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) Presidente Felipe Barbosa dos Santos Vice Presidente João Júnior Vieira dos Santos ausente o vereador José Luiz da Silva Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental aprovadas por maioria as atas respectivas das Reuniões Ordinárias dos dias seis e treze de novembro de dois mil e vinte e quatro e Extraordinária de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco Após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer de relator do Projeto de Lei nº 7/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia ES o Dia Municipal da Juventude de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Gilvao (PSB) Relator Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) parecer aprovado por maioria favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 7/2025 ausente Vereador José Luiz da Silva (PODE) com posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a todos e às nove horas e cinquenta minutos deu por encerrada a presente Reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Felipe Barbosa dos Santos (Presidente), João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente).